Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

EDITAL Nº 03 DE 19 DE JANEIRO DE 2021
(RETIFICADO EM 24 DE JANEIRO DE 2021)

PROCESSO DE INGRESSO 2021.1 PARA CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo de Ingresso 2021.1 para cursos superiores presenciais, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2021, conforme disposto nos itens a seguir.

1 DOS CURSOS OFERECIDOS

1.1 Serão oferecidos cursos superiores para o primeiro semestre letivo do ano de 2021 nos *campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Recife e Vitória de Santo Antão.

1.2 O/a candidato/a deve estar atento/a à(s) modalidade(s) que está(ão) sendo oferecida(s) pelo *campus* no qual pretende concorrer à vaga, uma vez que nem todos os *campi* do IFPE possuem oferta de vagas para cursos superiores.

1.3 Embora os cursos ofertados sejam presenciais, ressalte-se que, devido à imprevisibilidade da situação de pandemia ora vivenciada, as aulas poderão ocorrer de forma remota em algum momento, inclusive no início dos cursos.

1.3.1 As aulas de forma remota não caracterizam os cursos como Ensino a Distância, pois tal fato, se vier a acontecer, estará ligado à excepcionalidade do cenário pandêmico.

1.3.2 Ainda que seja ofertado o ensino remoto em algum momento, o IFPE retomará as atividades presenciais em sua integralidade logo que a situação sanitária do país e/ou estado seja compatível com as atividades presenciais.

2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos superiores o/a candidato/a que:

a) tenha concluído o ensino médio, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou, por um dos seguintes meios:

— ensino médio regular (1º ao 3º ano) ou pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);

— Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio do qual tenha obtido certificado de conclusão do ensino médio;

— Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja), por meio do qual tenha obtido certificado de conclusão do ensino médio; ou

— outra forma prevista em lei.

b) apresente a documentação exigida no item 6 deste Edital.

2.2 A matrícula dos/as candidatos/as aprovados/as será realizada a partir de 17 de março de 2021 conforme

calendário específico de cada *campus*, disposto no Edital de Matrícula expedido pela Pró-Reitoria de Ensino (Proden) e publicado no site cvest.ifpe.edu.br.

3 DO SISTEMA DE COTAS

3.1 Em conformidade com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria Normativa n° 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, com as alterações introduzidas pelas Portarias Normativas nº 9, de 5 de maio de 2017, e n° 1.117, de 1º de novembro de 2018, do Ministério da Educação; e a Resolução nº 33 de 1º de julho de 2020, do Conselho Superior do IFPE, a instituição reserva, nos exames de seleção, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas da rede pública, observadas as seguintes condições:

a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o subitem 3.1 serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) *per capita*;

b) proporção, no total de vagas, no mínimo igual à soma de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde haverá oferta de vagas da instituição, segundo o último censo demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

3.2 Serão reservados aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pretos, pardos ou indígenas 62,40% (sessenta e dois vírgula quarenta por cento) das vagas de que trata a alínea "a" do subitem 3.1, correspondente ao somatório da população de pretos, pardos e indígenas do estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 Serão reservados aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pessoas com deficiência 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) das vagas de que trata a alínea "b" do subitem 3.1, percentual correspondente ao somatório das pessoas com deficiência na população do estado de Pernambuco, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.4 O IFPE adotará como outra ação afirmativa, do percentual de 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas à ampla concorrência, a inclusão da reserva de vagas de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de escola pública oriundos/as do campo que optarem por cursos de vocação agrícola oferecidos nos *campi* Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão.

3.5 Os cursos superiores de vocação agrícola oferecidos neste Processo de Ingresso são:

QUADRO 1 – CURSOS DE VOCAÇÃO AGRÍCOLA	
CURSO	**CAMPUS**
Tecnólogo em Agroecologia	Barreiros
Bacharelado em Agronomia	Vitória de Santo Antão

3.6 Os/As candidatos/as oriundos/as do campo, agricultores/as ou filhos/as de agricultores/as, caso optem por cursos de vocação agrícola, deverão comprovar, no ato da matrícula, com documentos emitidos por sindicatos e associações de trabalhadores rurais, secretarias municipais de agricultura e/ou cooperativas rurais de trabalhadores, sua condição de exercer a atividade profissional de agricultor/a ou de ser filho/a de agricultor/a.

3.7 Os/As candidatos/as com deficiência deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) — a deficiência mencionada deverá estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

3.8 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do sistema de cotas de que trata o subitem 3.1 os/as candidatos/as que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares ou de natureza não pública.

3.9 Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711, de 2012, no Decreto nº 7.824, de 2012, nas Portarias Normativas nº 18, de 2012, e nº 9, de 2017, do Ministério da Educação, e na Resolução nº 33 de 2020, do Conselho Superior do IFPE, considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.10 Os/as candidatos/as, no ato da inscrição, deverão indicar se pretendem concorrer pela reserva de vagas, estabelecida pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 ou pela ação afirmativa própria do IFPE, para estudantes oriundos/as do campo.

4 DO PROCESSO DE INGRESSO

4.1 O Processo de Ingresso 2021.1 será realizado por meio:

a) da Nota Geral no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtida em uma das cinco últimas edições do exame (2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019); ou

b) da Análise do Desempenho Escolar em Língua Portuguesa ou Português, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia ou disciplinas equivalentes no ensino médio, no 1º e 2º anos, ou equivalente.

4.2 Para o/a candidato/a inscrito/a no curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim, o Processo de Ingresso será realizado em duas etapas:

a) a primeira consiste na Análise do Desempenho Escolar ou da Nota Geral do Enem, conforme alíneas "a" e "b" do subitem 4.1 deste Edital.

b) a segunda consiste na Avaliação Específica em Música (AEM), correspondente a Performance Instrumental/Vocal (PIV), com elementos de percepção, solfejo e escalas, detalhada no item 8 deste Edital.

5 DA OFERTA DE VAGAS

5.1 Para os cursos superiores, as vagas serão ofertadas para as opções de ingresso da Nota Geral no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e da Análise do Desempenho Escolar.

5.2 Os percentuais de vagas ofertadas por meio da Nota Geral do Enem e da Análise do Desempenho Escolar são definidos por cada *campus* ofertante.

5.3 Para fins de identificação dos grupos de vagas reservadas, segue legenda:

QUADRO 2 - LEGENDA
PPI - Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (62,40% em Pernambuco – Censo 2010 do IBGE)
PcD - Pessoa com Deficiência (9,86 % em Pernambuco, Censo 2010 do IBGE)
≤ - Menor ou igual
Oriundos do Campo - Estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola.

5.4 As vagas, os cursos, os turnos de oferta por *campus* e a opção de ingresso estão especificados nos quadros a seguir, observada a distribuição entre ampla concorrência e reservas de vagas.

QUADRO 3 – OFERTA *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA														
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Computação	Licenciatura	Noturno	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
Engenharia Civil	Bacharelado	Vespertino	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20

QUADRO 4 – OFERTA *CAMPUS* BARREIROS														
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**		**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
						RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
						DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
						VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Química	Licenciatura	Noturno	Nota do Enem	8		3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8		3	1	1	1	3	1	1	1	20
Tecnologia em Agroecologia	Tecnologia	Matutino	Nota do Enem	6	2 Oriundo campo	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	6	2 Oriundo campo	3	1	1	1	3	1	1	1	20

QUADRO 5 – OFERTA *CAMPUS* BELO JARDIM														
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Engenharia de Software	Bacharelado	Diurno	Nota do Enem	6	2	1	1	1	1	1	1	1	15
			Histórico Escolar	6	2	1	1	1	1	1	1	1	15

QUADRO 6 – OFERTA *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO													
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Bacharelado em Administração	Bacharelado	Vespertino	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
Tecnologia em Hotelaria	Tecnologia	Matutino	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20

QUADRO 7 – OFERTA *CAMPUS* CARUARU														
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20

QUADRO 8 – OFERTA *CAMPUS* GARANHUNS														
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	Nota do Enem	6	3	1	1	1	2	1	1	1	17
			Histórico Escolar	7	3	1	1	1	2	1	1	1	18

QUADRO 9 – OFERTA *CAMPUS* IGARASSU													
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tecnologia	Matutino	Nota do Enem	6	3	1	1	1	3	1	1	1	18
			Histórico Escolar	6	3	1	1	1	3	1	1	1	18
Bacharelado em Administração	Bacharelado	Vespertino	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
Tecnologia em Sistemas para Internet	Tecnologia	Matutino	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20

QUADRO 10 – OFERTA *CAMPUS* IPOJUCA													
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Licenciatura em Química	Licenciatura	Noturno	Nota do Enem	6	3	1	1	1	3	1	1	1	18
			Histórico Escolar	6	3	1	1	1	3	1	1	1	18

QUADRO 11 – OFERTA *CAMPUS* JABOATÃO DOS GUARARAPES														
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	Nota do Enem	6	3	1	1	1	3	1	1	1	18
			Histórico Escolar	6	3	1	1	1	3	1	1	1	18
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Noturno	Nota do Enem	6	3	1	1	1	3	1	1	1	18
			Histórico Escolar	6	3	1	1	1	3	1	1	1	18

QUADRO 12 – OFERTA *CAMPUS* PAULISTA														
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnologia	Noturno	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	Nota do Enem	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8	3	1	1	1	3	1	1	1	20

QUADRO 13 – OFERTA *CAMPUS* VITÓRIA DE SANTO ANTÃO															
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**		**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								**TOTAL DE VAGAS**
						RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
						DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
						VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Bacharelado em Agronomia	Bacharelado	Vespertino	Nota do Enem	6	2 Oriundo campo	3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	6	2 Oriundo campo	3	1	1	1	3	1	1	1	20
Licenciatura em Química	Licenciatura	Noturno	Nota do Enem	8		3	1	1	1	3	1	1	1	20
			Histórico Escolar	8		3	1	1	1	3	1	1	1	20

QUADRO 14 – OFERTA *CAMPUS* RECIFE													**TOTAL DE VAGAS**
CURSO	**GRAU**	**TURNO**	**OPÇÃO DE INGRESSO**	**AMPLA CONCORRÊNCIA**	**COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA**								
					RENDA PER CAPITA ≤ 1,5 SALÁRIO MÍNIMO				**INDEPENDENTEMENTE DA RENDA**				
					DECLARADO PPI		**NÃO DECLARADO PPI**		**DECLARADO PPI**		**NÃO DECLARADO PPI**		
					VAGAS GERAIS	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	**VAGAS GERAIS**	**PCD**	
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Nota do Enem	13	6	1	3	1	6	1	3	1	35
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Matutino	Nota do Enem	13	6	1	3	1	6	1	3	1	35
Tecnologia em Gestão Ambiental	Tecnologia	Noturno	Nota do Enem	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
Tecnologia em Gestão de Turismo	Tecnologia	Matutino	Nota do Enem	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
Tecnologia em Gestão de Turismo	Tecnologia	Noturno	Nota do Enem	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40
Licenciatura em Geografia	Licenciatura	Noturno	Nota do Enem	16	7	1	3	1	7	1	3	1	40

5.4.1 Para o curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim, turno diurno, as vagas por instrumento musical estão distribuídas conforme a discriminação a seguir:

QUADRO 15 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR INSTRUMENTO		
INSTRUMENTO MUSICAL	**VAGAS COTISTAS**	**VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA**
Flauta Transversal	1	1
Clarineta	2	1
Saxofone	2	1
Trompete	2	1
Trombone de Vara	2	1
Tuba	1	1
Violão Popular	2	1
Guitarra	2	1
Bateria/Percussão	2	1
Canto Popular	2	1
Piano Popular	1	1
Total: 30 vagas	**19**	**11**

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, no site cvest.ifpe.edu.br, no período de **25 de janeiro de 2021** até as 23h59 de **21 de fevereiro de 2021**, conforme disposto no cronograma (Anexo A).

6.2 A inscrição para este Processo de Ingresso é gratuita. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.3 Para proceder à inscrição no Processo de Ingresso, o/a candidato/a deverá:

a) satisfazer todas as condições deste Edital, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as normas nele contidas;

b) optar por apenas um curso;

c) preencher eletronicamente todos os itens obrigatórios do formulário de inscrição disponibilizado no site cvest.ifpe.edu.br, inclusive o Questionário Socioeconômico (Anexo B);

d) informar, no ato da inscrição, a opção de ingresso (Nota Geral do Enem ou Análise do Desempenho Escolar) e as notas ou médias das disciplinas exigidas, conforme disposto no item 7 deste Edital.

6.4 O/A candidato/a ao curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim deverá indicar, no ato da inscrição, o instrumento musical para cuja vaga pretende concorrer, conforme distribuição estabelecida no subitem 5.4.1 deste Edital.

6.3.5 Anexar documentação para fins de comprovação das exigências contidas neste Edital.

6.3.5.1 O/A candidato/a que optar pela concorrência por meio da Nota Geral do Enem deverá anexar Boletim Individual do Enem, de acordo com a edição escolhida para participar do Processo de Ingresso 2021.1, observado que:

a) o Boletim Individual do Enem anexado deverá conter o nome completo do/a candidato/a, a edição do Enem, o n° de inscrição, o CPF e as pontuações obtidas no exame, e deverá ser digitalizado na íntegra;

b) para a inscrição, serão consideradas as edições do Enem de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019;

c) o/a candidato/a que realizou mais de uma edição do Enem deverá escolher apenas uma para participar deste Processo de Ingresso, ou seja, apenas um boletim.

d) O/a candidato/a que participou do Enem somente na condição de treineiro estará impedido/a de utilizar seus resultados para acesso à educação superior.

6.3.5.2 O/A candidato/a que optar pela concorrência por meio da Análise do Desempenho Escolar deverá anexar Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente, observado que:

a) o Histórico Escolar do Ensino Médio ou documento equivalente deverá ter frente e verso (quando houver), o nome completo do/a candidato/a e o carimbo e a assinatura do/a responsável pela escola, ou certificado digital/equivalente, e deverá ser digitalizado na íntegra;

b) caso não seja possível anexar o Histórico Escolar do Ensino Médio, o/a candidato/a poderá anexar Declaração, conforme modelo constante no Anexo C deste Edital;

c) O Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) deverá conter o nome completo do/a candidato/a, a(s) edição(ões) do Encceja, o CPF, as pontuações obtidas no exame, a identificação da instituição e a assinatura da autoridade certificadora, e ser digitalizado na íntegra;

d) O Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) deverá conter o nome completo do/a candidato/a, a edição do Enem, o CPF, as pontuações obtidas no exame, a identificação da instituição e a assinatura da autoridade certificadora, e deverá ser digitalizado na íntegra.

6.3.5.3 O/A candidato/a estrangeiro/a, exceto o/a de países lusófonos[1], deverá anexar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros digitalizado na íntegra.

6.3.6 A documentação anexada deverá ter no máximo 5 MB e estar em formato PDF, JPEG, JPG, TIFF ou

[1] País, território, nação cuja língua oficial ou materna é a Língua Portuguesa ou Português.

PNG.

6.3.7 A documentação anexada não poderá estar protegida por senha.

6.4 Será permitida apenas 1 (uma) inscrição por candidato/a no Processo de Ingresso 2021.1.

6.5 O cadastro para a inscrição no Processo de Ingresso 2021.1 é autoexplicativo.

6.6 Recomenda-se ao/à candidato/a e ao/à respectivo/a responsável legal a leitura de todas as informações constantes no formulário de inscrição antes da submissão da inscrição.

6.7 Para os fins deste Processo de Ingresso 2021.1, serão considerados documentos de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto) e Carteira de Identidade de Estrangeiro (CIE).

6.8 O documento de identificação e o CPF deverão ser do/a candidato/a, e não do pai, da mãe ou do/a responsável.

6.9 Quaisquer alterações na inscrição poderão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, por meio de seu login e senha no sistema, até o encerramento das inscrições.

6.9.1 Ao reverter sua inscrição para alteração de dados, o/a candidato/a deverá submeter a inscrição novamente para a mesma se tornar válida.

6.10 O/A candidato/a que pretende optar pelas ações afirmativas do sistema de cotas deve observar o disposto no item 3 deste Edital.

6.11 Caso o/a candidato/a deixe de anexar qualquer documento informado nos subitens 6.3.5.1, 6.3.5.2 e 6.3.5.3 será eliminado/a do certame.

6.12 Em hipótese alguma será aceita documentação encaminhada por via postal, fax, protocolo ou e-mail.

6.13 Serão indeferidas as inscrições analisadas que apresentarem documentos:

a) com divergência na identificação do/a candidato/a (nome na inscrição divergente do constante nos documentos anexados);

b) sem o nome do/a candidato/a;

c) sem o carimbo e a identificação da escola ou da instituição certificadora;

d) sem a assinatura do/a responsável pela escola ou da instituição certificadora;

e) ilegíveis (de difícil leitura, que não se pode ler com clareza);

f) sem a visualidade completa (sem estar digitalizado na integralidade ou com rasuras);

g) protegidos por senha;

h) com divergência nas pontuações informadas no formulário de inscrição;

i) diferentes dos exigidos para a respectiva opção de ingresso (documentação não corresponde à exigida para a Nota Geral do Enem ou para a Análise do Desempenho Escolar);

j) com divergência na informação referente à edição do Enem de que o/a candidato/a afirmou ter participado (para candidatos/as que optaram por concorrer pela Nota Geral do Enem).

6.13.1 Os/As candidatos/as que possuam boletins de desempenho no Enem, Históricos Escolares do Ensino Médio ou equivalentes com divergências em relação ao nome civil registrado no formulário de inscrição deverão indicar em campo específico e realizar upload de documento que comprove a retificação do registro civil (por motivo de mudança de nome e gênero ou casamento, por exemplo).

6.14 O/A candidato/a poderá confirmar a situação da sua inscrição (deferida ou indeferida) no site cvest.ifpe.edu.br a partir de **8 de março de 2021**, conforme cronograma (Anexo A).

6.15 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a ou do/a responsável legal e dão ao IFPE, no caso de dados incorretos e/ou inverídicos constatados a qualquer tempo, o direito de excluir o/a candidato/a deste Processo de Ingresso e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

6.16 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do/a interessado/a, todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a ou do/a responsável legal, que deverá arcar com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

6.17 O IFPE não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão de internet.

6.18 O/A candidato/a deverá apresentar o original do documento utilizado na inscrição do Processo de Ingresso 2021.1 para a conferência no momento da matrícula.

6.19 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

7 DA INSERÇÃO DAS NOTAS

7.1 O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, inserir a pontuação obtida nas disciplinas ou provas solicitadas, devendo assinalar se pretende concorrer às vagas ofertadas por meio da Nota Geral do Enem ou da Análise do Desempenho Escolar do Ensino Médio.

7.2 DA OPÇÃO PELA NOTA GERAL DO ENEM

7.2.1 O/A candidato/a poderá concorrer por meio de uma das edições do Enem (2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019), devendo utilizar apenas as notas de uma única edição.

7.2.2 O/A candidato/a deverá, no ato da inscrição, inserir a pontuação obtida nas provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação.

7.2.3 Para efeito de classificação neste Processo de Ingresso, o/a candidato/a não poderá ter obtido nota igual a 0 (zero) em nenhuma das provas.

7.3 DA OPÇÃO PELA ANÁLISE DO DESEMPENHO ESCOLAR

7.3.1 O/A candidato/a deverá inserir, no ato da inscrição:

a) as médias das disciplinas de Língua Portuguesa ou Português, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, ou disciplinas equivalentes no ensino médio, no 1º e 2º anos ou equivalente; ou

b) as notas obtidas em cada área do conhecimento, para o caso de ensino médio via certificação do Enem ou do Encceja Médio, conforme o caso.

7.3.2 No caso de o/a candidato/a ter cursado o **ensino médio de forma regular (1° ao 3º ano)**, deverá ser inserida, para o 1º e 2º anos, uma média para cada disciplina especificada no subitem 7.3.1.1.

7.3.2.1 No caso de o/a candidato/a ter cursado uma das disciplinas de forma subdividida, deverá ser informada uma média para cada disciplina especificada no subitem 7.3.1.1.

Exemplo 1	Gramática (nota 10,0)	Redação (nota 8,0)	Literatura (nota 7,5)
	Teremos então: (10,0+8,0+7,5)/3 = 8,50 (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
Exemplo 2	Álgebra (nota 7,0)	Geometria (nota 8,0)	Aritmética (nota 8,5)

	Teremos então: (7,0+8,0+8,5)/3 = 7,83 (média da disciplina de Matemática)

7.3.2.2 Nos casos em que constarem no Histórico Escolar do Ensino Médio, expressamente, as disciplinas Língua Portuguesa ou Português e Matemática, também será necessária a soma das subdivisões das disciplinas equivalentes.

Exemplo 1	Português (nota 8,0)	Redação (nota 9,0)	Literatura (nota 9,5)
	Teremos então: (8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83 (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
Exemplo 2	Matemática (nota 8,0)	Geometria (nota 9,0)	Aritmética (nota 9,5)
	Teremos então: (8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83 (média da disciplina de Matemática)		

7.3.2.3 Quando o Histórico Escolar do Ensino Médio não apresentar as disciplinas de Física, Química e/ou Biologia, mas apresentar a disciplina Ciências, o/a candidato/a deverá utilizar as notas de Ciências no formulário de inscrição, repetindo-as sem prejuízo algum.

7.3.2.4 Caso o/a candidato/a tenha obtido conceito e não nota em valor numérico, quando o próprio documento não trouxer sua equivalência, deverá ser informada uma nota numérica, conforme tabela de equivalência constante no Anexo D deste Edital.

7.3.3 Caso o /a candidato/a tenha concluído o **ensino médio em cursos com duração diferente de 3 (três) anos** (por exemplo: curso técnico integrado ao ensino médio, normal médio e outros):

a) de periodicidade anual, deverá ser inserida uma única média para cada disciplina especificada no subitem 7.3.1.1, obtida através do somatório das notas obtidas em cada ano e dividindo pelo número de anos letivos cursados, com exceção do último ano;

Ensino Médio com periodicidade de 04 (quatro anos)			
Exemplo 1	**Média do 1° Ano**	**Média do 2° Ano**	**Média do 3° Ano**
	Língua Portuguesa (Nota 8,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,5)
	Teremos então: (8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83 (média da disciplina de Língua Portuguesa)		
Exemplo 2	**Média do 1° Ano**	**Média do 2° Ano**	**Média do 3° Ano**
	Física (Nota 8,0)	Física (Nota 9,0)	Física (Nota 9,5)
	Teremos então: (8,0+9,0+9,5)/3 = 8,83 (média da disciplina de Física)		

b) de periodicidade semestral, deverá ser inserida uma única média para cada disciplina especificada no subitem 7.3.1.1, obtida através do somatório das notas obtidas em cada semestre e dividindo pelo número de anos letivos cursados, com exceção do último semestre.

Ensino Médio com periodicidade semestral de 08 (oito semestres)							
Exemplo 1	**1° Semestre**	**2° Semestre**	**3° Semestre**	**4° Semestre**	**5° Semestre**	**6° Semestre**	**7° Semestre**
	Língua Portuguesa (Nota 8,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,5)	Língua Portuguesa (Nota 7,5)	Língua Portuguesa (Nota 8,0)	Língua Portuguesa (Nota 9,0)	Língua Portuguesa (Nota 10,0)
	Teremos então: (8,0+9,0+9,5+7,5+8,0+9,0+10,0)/7 = 8,70 (média da disciplina de Língua Portuguesa)						
Exemplo	**1°**	**2°**	**3°**	**4°**	**5°**	**6°**	**7°**

2	**Semestre**	**Semestre**	**Semestre**	**Semestre**	**Semestre**	**Semestre**	**Semestre**
	História (Nota 9,0)	História (Nota 8,5)	História (Nota 8,0)	História (Nota 8,0)	História (Nota 8,0)	História (Nota 10,0)	História (Nota 8,0)
	Teremos então: (9,0+8,5+8,0+8,0+8,0+10,0+8,0)/7 = 8,50 (média da disciplina de História)						

7.3.4 No caso de o/a candidato/a ter concluído o **ensino médio em outro modelo que não o seriado anual** (exemplo: supletivo), deverá ser inserida uma única média para cada disciplina especificada na alínea "a" do subitem 7.3.1.

7.3.5 No caso de candidato/a que cursou o **ensino médio na modalidade EJA**, deverá ser inserida uma média para cada disciplina especificada na alínea "a" do subitem 7.3.1, obtida mediante o somatório das notas obtidas em cada módulo e dividindo pelo número de módulos correspondentes ao ensino médio.

7.3.5.1 O procedimento para obtenção da média para cada disciplina do ensino médio na modalidade EJA aplica-se a eixos e fases da modalidade EJA.

7.3.6 No caso de candidato/a que cursou o **ensino médio no exterior**, deverá ser incluída uma média obtida no ensino médio para cada uma das seguintes disciplinas: Matemática, Física, Química e Biologia, ou disciplinas equivalentes.

7.3.6.1 Nesse caso, a pontuação correspondente à média de Língua Portuguesa ou Português, Língua Estrangeira, História e Geografia será igual a zero.

7.3.6.2 Em caso de candidato/a que tenha cursado o ensino médio em países lusófonos, deverá ser incluída uma média obtida no ensino médio para cada uma das seguintes disciplinas: Língua Portuguesa ou Português, Matemática, Física, Química e Biologia, ou disciplinas equivalentes, sendo a média de Língua Estrangeira, História e Geografia igual a zero.

7.3.6.3 O Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente cursado no exterior deverá ser devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico realizados nos países integrantes do Mercosul).

7.3.6.4 A documentação de candidato/a que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá ser apresentada devidamente traduzida, por tradutor juramentado, para a língua portuguesa.

7.3.6.5 O/A candidato/a estrangeiro/a, exceto de países lusófonos, deverá apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros.

7.3.7 No caso do/a candidato/a que optar por concorrer por meio do **Ensino Médio via Certificação do Encceja Médio**, deverá ser inserida a pontuação obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação.

7.3.8 No caso do/a candidato/a que optar por concorrer por meio do **Ensino Médio via Certificação do Enem**, deverá ser inserida a pontuação obtida em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias e Redação.

7.4 No caso de históricos escolares que não apresentem todas as notas em determinada disciplina, o/a candidato/a deverá preencher as notas que faltam com a média aritmética das demais notas que possui.

Exemplo: Ensino médio com periodicidade de 04 (quatro anos)			
Exemplo 1	**Média do 1° Ano**	**Média do 2° Ano**	**Média do 3° Ano**
	Língua Estrangeira (Inglês) (nota 8,0)	-	-
	Média das notas que possui: 8,0 ÷ 1 = 8 Teremos então: média do 2º ano igual a 8,0 e média do 3º ano igual a 8,0		

Exemplo 2	**Média do 1° Ano**	**Média do 2° Ano**	**Média do 3° Ano**
	Matemática (nota 8,0)	Matemática (nota 9,0)	-
	Média das notas que possui: (8,0 +9,0) ÷ 2 = 8,5 Teremos então: média do 3º ano igual a 8,5		

7.5 As médias das disciplinas especificadas no subitem 7.3.1.1 deverão ser inseridas dentro da escala de 0 a 10, sendo consideradas 2 (duas) casas decimais após a vírgula.

7.5.1 Caso o Histórico Escolar do Ensino Médio contenha notas em escalas diferentes de 0 a 10, as notas devem ser convertidas antes de inseridas no sistema (exemplo: nota 75 será igual a 7,50 de média; ou nota 96 será igual a 9,60 de média; ou 97 será considerado apenas 9,70 de média).

7.5.2 Ao se realizar o cálculo da média aritmética poderá ser aplicado o arredondamento da segunda casa decimal, caso a terceira casa decimal seja igual ou superior a 5 (exemplo: média 7,857 pode ser arredondada para 7,86).

7.6 No caso de candidato/a que apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio obtido através do Encceja Médio ou Enem, deverá ser inserida no formulário de inscrição pontuação constante no documento anexado.

7.7 No caso de Históricos Escolares do Ensino Médio que apresentem mais de uma disciplina de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), o/a candidato/a deverá optar por apenas uma delas para todos os anos ou semestres letivos.

7.8 A inserção das médias no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a ou responsável legal.

8 DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA

8.1 O/A candidato/a ao curso de Licenciatura em Música no *Campus* Belo Jardim será submetido/a a uma Avaliação Específica em Música (AEM), constituída de uma etapa única correspondente a Performance Instrumental/Vocal (PIV), com elementos de percepção, solfejo e escalas.

8.2 A Avaliação Específica em Música (AEM), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada de forma remota, por meio do envio de vídeos.

8.3 A AEM e a Nota Geral do Enem ou da Análise do Desempenho Escolar terão pontuação variando de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, até a ordem dos centésimos, e participarão do cálculo da Média Final (MF) do/a candidato/a com peso 5 (cinco), cada uma.

8.4 O/A candidato/a ao curso de Licenciatura em Música no *Campus* Belo Jardim deverá submeter 1 (um) vídeo, correspondente à gravação contínua da Performance Instrumental/Vocal (PIV), através da:

a) submissão de vídeo por meio de link do YouTube; ou

b) entrega presencial da gravação em mídia no *Campus* Belo Jardim.

8.5 O programa da Performance Instrumental/Vocal (PIV), as instruções detalhadas para a gravação e as instruções relativas à submissão de vídeos por meio de link do YouTube encontram-se nos Anexos E, F e G deste Edital.

8.5.1 As peças referentes à Performance Instrumental/Vocal (PIV) serão disponibilizadas no dia **27 de janeiro de 2021**, a partir das 17h, no site cvest.ifpe.edu.br.

8.6 O/A candidato/a que optar pela entrega presencial da gravação deverá realizá-la nos dias **22** e **23 de fevereiro de 2021,** das 9 às 12h e das 14h às 17h, na Coordenação de Música do *Campus* Belo Jardim.

8.7 Para a gravação da Performance Instrumental, o/a candidato/a deverá observar, no caso de entrega presencial da mídia, que:

a) o vídeo deverá ser gravado em formato MP4, WMV, MOV ou AVI, executáveis no programa Windows Media Player, sendo de responsabilidade do/a candidato/a certificar-se de sua execução;

b) não será aceito vídeo em outros formatos;

c) o programa da Performance Instrumental/Vocal (PIV) encontra-se no Anexo E deste Edital;

d) a submissão do vídeo deverá seguir todas as orientações indicadas no Anexo F deste Edital;

e) o vídeo deverá estar em mídia física (DVD ou *pen drive*) devidamente identificada.

8.8 O/A candidato/a que optar por submeter o vídeo por meio de link do YouTube deverá fazê-lo da 0h do dia **22 de fevereiro de 2021** até as 23h59 do dia **23 de fevereiro de 2021**, em área específica para Avaliação Específica em Música no site cvest.ifpe.edu.br.

8.9 Para a gravação da Performance Instrumental, o/a candidato/a deverá observar, no caso de submissão por meio do YouTube, que:

a) o link do YouTube correspondente à gravação da Performance Instrumental/Vocal (PIV) do/a candidato/a deverá ser carregado completamente na área reservada para Avaliação Específica em Música no site cvest.ifpe.edu.br, sendo de responsabilidade do/a candidato/a certificar-se do carregamento do vídeo;

b) o programa da Performance Instrumental/Vocal (PIV) encontra-se no Anexo E deste Edital;

c) a submissão do vídeo deverá seguir todas as orientações indicadas nos Anexos F e G deste Edital;

d) o vídeo submetido pela internet deverá estar disponível no link do YouTube informado até o final do Processo de Ingresso 2021.1, portanto, até o dia **15 de março de 2021**.

8.10 Durante a vigência do período de envio dos vídeos, presencialmente ou por meio de link, o/a candidato/a pode reenviar a gravação, sendo válida apenas a última postagem de link do YouTube ou a última mídia entregue presencialmente.

8.11 Não será permitido o recebimento de vídeos após o término do período estabelecido nos subitens 8.6 e 8.8, conforme o caso, ou por quaisquer formas que não as especificadas neste Edital.

8.12 A avaliação da Performance Instrumental/Vocal (PIV), de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise dos seguintes itens:

ITENS AVALIADOS	**PONTUAÇÃO MÁXIMA**	
	INSTRUMENTOS/ CANTO	**BATERIA/ PERCUSSÃO**
AFINAÇÃO	2,00	-
DINÂMICA/ INTERPRETAÇÃO	2,00	3,00
ASPECTOS TÉCNICOS	4,00	4,00
PULSO	2,00	3,00

8.13 A nota final da Avaliação Específica em Música (AEM) de que trata o subitem 8.12 será a média das notas individuais atribuídas pelos dois membros da banca.

8.14 Ao/Á candidato/a do curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim que não submeter o vídeo correspondente à Performance Instrumental/Vocal (PIV) será atribuída a pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Específica em Música (AEM).

8.15 Será eliminado/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

a) interpretar peças não listadas no conteúdo programático (Anexo E);

b) apresentar vídeo com procedimento de edição;

c) usar playbacks;

d) apresentar vídeo constando a execução parcial das peças ou movimentos do programa;

e) obtiver uma pontuação inferior a 5,00 pontos na AEM.

8.16 O resultado preliminar da AEM será divulgado no dia **8 de março de 2021**, no site cvest.ifpe.edu.br, a partir das 17h.

8.17 Será facultado ao/à candidato/a apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado da AEM, que deverá ser interposto entre **9 de março de 2021** e as **23h59min59s do dia 10 de março de 2021**, no site cvest.ifpe.edu.br.

8.18 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou interpostos através de procuração, fax, e-mail ou quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

8.19 O instrumento musical para fins de gravação da Performance Instrumental será de inteira responsabilidade do/a candidato/a. O IFPE não disponibilizará nenhum instrumento musical para a realização da AEM.

8.20 Ao inscrever-se no Processo Ingresso 2021.1 para o curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim, o/a candidato/a manifesta ciência de que o vídeo da Performance Instrumental da Avaliação Específica de Música (AEM) não caracteriza violação ao direito de imagem ou à intimidade.

8.21 O vídeo de que trata o item 8.20 será utilizado exclusivamente para a análise de eventual recurso interposto pelo/a candidato/a, ressalvada determinação judicial em sentido contrário.

9 DO ESCORE DE CLASSIFICAÇÃO (EC)

9.1 A Média Final (MF) obtida a partir das notas inseridas no formulário de inscrição será utilizada para gerar o Escore de Classificação, aplicado para definir a quantidade de documentos que serão analisados.

9.2 As instruções quanto à inserção das notas de que trata o subitem 9.1 encontram-se disponíveis no item 7 deste Edital.

9.3 Só será analisado o limite máximo de 5 (cinco) vezes o total de vagas oferecidas por *campus*/curso/turno/tipo de vaga/opção de ingresso, de acordo com a ordem decrescente de Escore de Classificação (EC).

9.4 O Escore de Classificação (EC) será calculado até a ordem dos centésimos.

9.5 Ocorrendo o empate nos Escores de Classificação (ECs) para a última colocação, em qualquer curso, serão analisados os documentos de todos/as os/as candidatos/as nessa mesma condição.

9.6 Para calcular o Escore de Classificação (EC), serão utilizados os procedimentos estabelecidos no item 10 deste Edital.

9.7 A inserção das médias no formulário de inscrição é de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a ou responsável legal. Havendo divergência entre as informações prestadas, será aplicado o disposto no subitem 6.13 deste Edital.

10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A classificação no Processo de Ingresso 2021.1 será realizada pela ordem decrescente da Média Final (MF), calculada a partir da Nota Geral do Enem ou da Análise do Desempenho Escolar, após a análise da documentação anexada.

10.2 DA OPÇÃO PELA NOTA GERAL DO ENEM

10.2.1 Os/As candidatos/as que optarem pela Nota Geral do Enem serão classificados/as por ordem decrescente da Média Final (MF), obtida a partir da média aritmética das pontuações em: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; e Redação.

10.2.2 Para a classificação, serão consideradas as notas de uma das últimas edições do Enem (2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019), conforme informado no ato da inscrição.

10.2.3 O/A candidato/a que tiver obtido nota igual a zero em qualquer uma das áreas de conhecimento ou na nota de redação será eliminado.

10.2.4 A Média Final (MF), com a qual o/a candidato/a concorrerá na classificação final, será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\mathrm{MF} = \frac{\mathrm{N1} + \mathrm{N2} + \mathrm{N3} + \mathrm{N4} + \mathrm{N5}}{5}$$

Onde:

N1 – Nota da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

N2 – Nota da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

N3 – Nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

N4 – Nota da prova de Matemática e suas Tecnologias.

N5 – Nota da prova de Redação.

MF – Média Final do Enem.

10.2.5 A média será expressa de 0,00 (zero) a 1000,00 (mil), utilizando-se duas casas após a vírgula.

10.3 DA OPÇÃO PELA ANÁLISE DO DESEMPENHO ESCOLAR

10.3.1 O/A candidato/a que optar pela Análise do Desempenho Escolar será classificado/a por ordem decrescente da Média Final (MF) calculada conforme a modalidade de conclusão (Ensino Médio Regular, EJA, Integrado, Certificação Enem etc.).

10.3.2 Caso o/a candidato/a tenha cursado o 1º e o 2º ano do ensino médio de forma regular:

a) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MLP1 e MLP2 correspondem às médias de Língua Portuguesa ou Português do 1º e 2º ano do ensino médio, respectivamente. MLPx corresponderá à média geral de Língua Portuguesa:

$$\mathrm{MLPx} = \frac{\mathrm{MLP1} + \mathrm{MLP2}}{2}$$

b) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MLE1 e MLE2 correspondem às médias de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) do 1º e 2º ano do ensino médio, respectivamente. MLEx corresponderá a média geral de Língua Estrangeira:

$$\mathrm{MLEx} = \frac{\mathrm{MLE1} + \mathrm{MLE2}}{2}$$

c) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MM1 e MM2 correspondem às médias de Matemática do 1º e 2º ano do ensino médio, respectivamente. MMx corresponderá a média geral de Matemática:

$$\mathrm{MMx} = \frac{\mathrm{MM1} + \mathrm{MM2}}{2}$$

d) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MH1 e MH2 correspondem às médias de História do 1º e 2º ano do ensino médio, respectivamente. MHx corresponderá a média geral de História:

$$\mathrm{MHx} = \frac{\mathrm{MH1} + \mathrm{MH2}}{2}$$

e) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MG1 e MG2 correspondem às médias de Geografia do 1º e 2º ano do ensino médio, respectivamente. MGx corresponderá a média geral de Geografia:

$$\mathrm{MGx} = \frac{\mathrm{MG1} + \mathrm{MG2}}{2}$$

f) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MQ1 e MQ2 correspondem às médias de Química do 1º e 2º ano do ensino médio, respectivamente. MQx corresponderá a média geral de Química:

$$\mathrm{MQx} = \frac{\mathrm{MQ1} + \mathrm{MQ2}}{2}$$

g) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MF1 e MF2 correspondem às médias de Física do 1º e 2º ano do ensino médio, respectivamente. MFx corresponderá a média geral de Física:

$$\mathrm{MFx} = \frac{\mathrm{MF1} + \mathrm{MF2}}{2}$$

f) será calculada a média aritmética de cada candidato/a de acordo com a fórmula abaixo, em que MB1 e MB2 correspondem às médias de Biologia do 1º e 2º ano do ensino médio, respectivamente. MBx corresponderá a média geral de Biologia:

$$\mathrm{MBx} = \frac{\mathrm{MB1} + \mathrm{MB2}}{2}$$

g) A Média Final (MF), com a qual o/a candidato/a concorrerá na classificação final, será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MLPx + MLEx + MMx + MHx + MGx + MQx + MFx + MBx}{8}$$

10.3.3 Caso o/a candidato/a tenha concluído o ensino médio em cursos com duração diferente de 3 (três) anos (por exemplo: curso técnico integrado ao ensino médio, normal médio e outros), de periodicidade anual ou semestral, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MLPx + MLEx + MMx + MHx + MGx + MQx + MFx + MBx}{8}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MLEx corresponde à média de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

MMx corresponde à média de Matemática.

MHx corresponde à média de História.

MGx corresponde à média de Geografia.

MQx corresponde à média de Química.

MFx corresponde à média de Física.

MBx corresponde à média de Biologia.

10.3.4 No caso de o/a candidato/a ter concluído o ensino médio em outro modelo que não o seriado anual (exemplo: supletivo), a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MLPx + MLEx + MMx + MHx + MGx + MQx + MFx + MBx}{8}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MLEx corresponde à média de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

MMx corresponde à média de Matemática.

MHx corresponde à média de História.

MGx corresponde à média de Geografia.

MQx corresponde à média de Química.

MFx corresponde à média de Física.

MBx corresponde à média de Biologia.

10.3.5 No caso do/a candidato/a que apresentar ensino médio via Certificação Encceja Médio, temos:

$$NPx = \frac{N1 + N2 + N3 + N4}{4}$$

Onde:

N1 – Nota da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

N2 – Nota da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

N3 – Nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

N4 – Nota da prova de Matemática e suas Tecnologias.

NPx – Nota Parcial Encceja Médio.

10.3.5.1 A Nota Numérica do Encceja Médio (NNx) será obtida a partir da Nota Parcial do Encceja Médio (NPx) mediante equivalência estabelecida no ANEXO D.

10.3.5.2 A Média Final (MF) será obtida da seguinte forma:

$$MF = \frac{NNx + NR}{2}$$

Onde:

NNx – Nota Numérica do Encceja Médio.

NR – Nota da prova de Redação do Encceja Médio.

10.3.6 No caso do/a candidato/a que apresentar ensino médio via Certificação do Enem, temos:

$$NFx = \frac{N1 + N2 + N3 + N4 + N5}{5}$$

Onde:

N1 – Nota da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

N2 – Nota da prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

N3 – Nota da prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.

N4 – Nota da prova de Matemática e suas Tecnologias.

N5 – Nota da prova de Redação.

NFx – Nota Final Enem.

10.3.6.1 A Média Final (MF) será obtida a partir da Nota Final Enem (NFx) mediante equivalência estabelecida no Anexo D.

10.3.7 Caso o/a candidato/a tenha concluído o ensino médio na modalidade EJA, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{MLPx + MLEx + MMx + MHx + MGx + MQx + MFx + MBx}{8}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MLEx corresponde à média de Língua Estrangeira.

MMx corresponde à média de Matemática.

MHx corresponde à média de História.

MGx corresponde à média de Geografia.

MQx corresponde à média de Química.

MFx corresponde à média de Física.

MBx corresponde à média de Biologia.

10.3.8 Caso o/a candidato/a tenha concluído o ensino médio no exterior, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\mathrm{MF} = \frac{\mathrm{MMx} + \mathrm{MQx} + \mathrm{MFx} + \mathrm{MBx}}{4}$$

Onde:

MMx corresponde à média de Matemática.

MQx corresponde à média de Química.

MFx corresponde à média de Física.

MBx corresponde à média de Biologia.

10.3.8.1 Caso o/a candidato/a tenha concluído o ensino médio em países lusófonos, a Média Final (MF) será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$\mathrm{MF} = \frac{\mathrm{MLPx} + \mathrm{MMx} + \mathrm{MQx} + \mathrm{MFx} + \mathrm{MBx}}{5}$$

Onde:

MLPx corresponde à média de Língua Portuguesa.

MMx corresponde à média de Matemática.

MQx corresponde à média de Química.

MFx corresponde à média de Física.

MBx corresponde à média de Biologia.

10.4 A Média Final para o curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim será calculada por meio de uma média ponderada, considerando a pontuação obtida na Nota Geral do Enem ou na Análise do Desempenho Escolar e a pontuação da Avaliação Específica de Música (AEM), obtida conforme item 8, usando a seguinte fórmula:

$$\mathrm{MF} = \frac{(\mathrm{MFx\ X\ 5}) + (\mathrm{NM\ X\ 5})}{10}$$

Onde:

MFx – Média obtida por meio da Nota do Enem ou Análise do Desempenho Escolar.

NM - Nota da Avaliação Específica em Música.

10.4.1 Para o cálculo da Média Final (MF) do curso de Licenciatura em Música, a Média Final Enem (MFx) será convertida, mediante tabela de equivalência estabelecida no Anexo D, para a escala numérica adotada para a opção de ingresso da Análise do Desempenho Escolar.

10.4.2 Os/As candidatos/as ao curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim serão classificados/as após o alinhamento de escalas, por ordem decrescente de Média Final (MF), considerando a opção de instrumento musical confirmada na inscrição submetida.

10.5 Em caso de empate, havendo candidatos/as com a mesma Média Final (MF), o desempate se dará em favor daquele/a que, nesta ordem:

a) para a opção de ingresso por meio da Nota Geral do Enem:

— obtiver a maior pontuação em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

— obtiver a maior pontuação em Redação;

— obtiver a maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias

— tiver mais idade.

b) para a opção de ingresso por meio da Análise do Desempenho Escolar:

— obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa ou disciplina equivalente;

— obtiver a maior pontuação em Matemática ou disciplina equivalente;

— tiver mais idade.

c) para o Curso de Licenciatura em Música:

— obtiver a maior pontuação na Avaliação Específica em Música;

— tiver mais idade.

10.6 Será eliminado/a do Processo de Ingresso 2021.1 o/a candidato/a que:

a) não anexar a documentação exigida;

b) não atender ao disposto no subitem 8.15;

c) para a opção de ingresso Nota Geral do Enem, apresentar nota igual a zero em alguma das áreas de conhecimento ou na nota de Redação.

10.7 A classificação e as reclassificações obedecerão rigorosamente à ordem decrescente das Médias Finais obtidas pelos/as candidatos/as de acordo com a opção de ingresso escolhida no ato da inscrição — Nota Geral do Enem ou Análise do Desempenho Escolar —, observada a reserva de vagas.

10.8 Os/As candidatos/as disputarão entre si as vagas oferecidas no *campus*/curso/turno/entrada/opção de cota de sua preferência correspondente à escolha da última inscrição submetida.

10.9 Todos/as os/as candidatos/as serão ordenados/as em uma lista de classificação geral, independentemente da reserva de vagas destinada às cotas.

10.10 Os/As candidatos/as que optarem pela reserva de vagas do sistema de cotas também concorrerão às vagas de Ampla Concorrência, considerando a lista de classificação geral.

10.11 No tocante ao preenchimento de vagas ofertadas e não ocupadas para os cursos superiores, em caso da não existência de candidatos/as reclassificáveis:

a) da opção de Nota Geral do Enem, poderão ser preenchidas por candidatos/as que optaram pela Análise do Desempenho Escolar; e

b) da opção de Análise do Desempenho Escolar, poderão ser preenchidas por candidatos/as que optaram pela Nota Geral do Enem.

10.12 Havendo sobra de vagas, poderá ocorrer nova classificação.

11 DOS RESULTADOS E RECURSOS

11.1 O Resultado preliminar dos/as candidatos/as inscritos/as será divulgado no dia **8 de março de 2021**, a partir das 17h, no site cvest.ifpe.edu.br, conforme cronograma (Anexo A).

11.1.1 O resultado ao qual se refere o subitem 11.1 constará de: número de inscrição, nome do/a candidato/a, situação da inscrição, média para Escore de Classificação – EC (obtida por médias inseridas na inscrição) e Média Final – MF (obtida após a análise da documentação anexada).

11.2 Após a divulgação do resultado preliminar de inscritos/as, poderão ser interpostos recursos em face das inscrições indeferidas e das médias obtidas, nos dias **9** e **10 de março de 2021**, no site cvest.ifpe.edu.br.

11.3 Nessa etapa, não será aceita a inserção de novos documentos e notas que deveriam ter sido inseridos no ato da inscrição.

11.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação, fora do prazo estabelecido no Anexo A ou interpostos através de e-mail ou quaisquer outras formas que não as especificadas neste Edital.

11.5 O resultado da análise dos recursos referentes às inscrições e o resultado final de candidatos/as inscritos/as será divulgado no dia **15 de março de 2021**, a partir das 12h, no site cvest.ifpe.edu.br.

11.6 A relação dos/as candidatos/as classificados/as será oficialmente divulgada no site cvest.ifpe.edu.br, com previsão de publicação no dia **15 de março de 2021**, após as 12h.

11.6.1 Será publicada uma relação de classificados/as agrupando os/as candidatos/as pelo curso escolhido e em ordem alfabética. Nessa relação constarão os/as candidatos/as classificados/as pelo sistema de reserva de vagas e na ampla concorrência.

11.7 O IFPE disponibilizará, a partir do dia **15 de março de 2021**, após as 12h, no site cvest.ifpe.edu.br, a consulta que possibilita a cada candidato/a ter acesso ao resultado obtido. Para isso, é necessário usar a senha cadastrada no ato da inscrição.

11.8 As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial.

11.9 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a ou responsável legal acompanhar e informar-se sobre a relação de candidatos/as classificados/as que venha a ser divulgada.

12 DA MATRÍCULA

12.1 O/A candidato/a classificado/a no Processo de Ingresso 2021.1 deverá ficar atento/a ao Edital de Matrícula, expedido pela Pró-Reitoria de Ensino (Proden), que será disponibilizado no site cvest.ifpe.edu.br.

12.2 No Edital de Matrícula constarão todas as informações referentes ao calendário de matrícula de cada *campus* e à documentação e procedimentos necessários para a efetivação da matrícula.

12.3 O/A candidato/a que não comprovar, no período de efetivação da matrícula, a condição de cotista descrita no item 3 deste Edital constará apenas na lista de classificação geral, concorrendo à vaga da ampla concorrência.

12.3.1 O/A candidato/a incluído/a nessa situação também não entrará na(s) reclassificação(ões) na condição de cotista, se houver, concorrendo apenas à vaga da ampla concorrência.

12.4 O/A candidato/a considerado/a inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado

ao departamento ao qual o curso está vinculado, conforme datas, horários e procedimentos estabelecidos no Edital de Matrícula.

12.5 Poderão ser feitas tantas reclassificações quantas forem necessárias até o preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, conforme deliberação de cada *campus*.

12.6 No caso de não haver inscritos/as e/ou classificados/as para determinado tipo de cota, as classificações e reclassificações obedecerão ao preenchimento de vagas estabelecido na Resolução nº 33 de 1º de julho de 2020, do Conselho Superior do IFPE

12.7 O/A candidato/a classificado/a deverá observar os dias, horários e procedimentos previstos no Edital de Matrícula para realização de sua matrícula obrigatória.

12.8 O/A candidato/a deverá apresentar o original do documento utilizado na inscrição ou de outro documento que contenha a mesma informação para a conferência, no momento da matrícula, por um/a servidor/a do IFPE.

12.8.1 Havendo divergência entre as informações prestadas pelo/a candidato/a ou ausência da via original da referida documentação, o/a candidato/a será impedido de realizar a matrícula.

12.9 É facultado a cada *campus* do IFPE, em caso de não preenchimento de suas vagas e após o esgotamento de todas as possibilidades de reclassificação, o aproveitamento de candidatos/as aprovados/as para as vagas remanescentes do mesmo curso ou de outro curso ofertado pelo *campus*, desde que seja da mesma modalidade e do mesmo nível. O aproveitamento deve ser feito, preferencialmente, com candidatos/as do mesmo curso classificados/as em turno distinto ao das vagas remanescentes.

12.9.1 Esgotadas as possibilidades de preenchimento após as reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do curso de Licenciatura em Música poderão ser redistribuídas para outras habilitações.

12.9.2 A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações após cada reclassificação será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do curso de Licenciatura em Música do *Campus* Belo Jardim, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações, desde que não comprometa a carga horária do curso.

13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 O/A candidato/a ao Processo de Ingresso 2021.1 do IFPE é inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos deste Edital e com eles concorda.

13.2 Este Edital terá validade para o Processo de Ingresso 2021.1 que admitirá candidatos/as aos cursos superiores presenciais oferecidos pelo IFPE nos diversos *campi* para o primeiro semestre letivo de 2021.

13.3 O/A estudante poderá manter 2 (dois) vínculos nos cursos do IFPE, desde que sejam de níveis de ensino diferentes ou de aprofundamento (pós-graduação).

13.4 O/A candidato/a classificado/a nos cursos do IFPE sobre os quais versa este Edital poderá ter aulas aos sábados, no período diurno (turnos matutino e/ou vespertino).

13.5 Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer instruções e editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE e pertinentes ao Processo de Ingresso 2021.1.

13.6 Este Edital e outras informações estarão disponíveis no site cvest.ifpe.edu.br.

13.7 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o/a candidato/a deve entrar em contato com a Comissão Central do Processo de Ingresso 2021.1, através do e-mail ingresso@ifpe.edu.br, ou com os *campi* do IFPE, conforme contatos disponibilizados no Anexo H.

13.8 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Central do Processo de Ingresso 2021.1.

ASSIS LEÃO DA SILVA

ANEXO A - CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Aviso de Edital	21/1/2021	----------	Diário Oficial da União
02	Publicação do Edital	21/1/2021	A partir das 12h	Site cvest.ifpe.edu.br
03	Inscrição	25/1 a 21/2/2021	**On-line,** da 0h do dia 25/1/2021 até as 23h59 do dia 21/2/2021	Site cvest.ifpe.edu.br
04	Disponibilização das peças referentes à Performance Instrumental/Vocal (PIV)	27/1/2021	A partir das 17h	Site cvest.ifpe.edu.br
05	Submissão da gravação AEM (para o curso de Licenciatura em Música)	22/2 e 23/2/2021	**Presencial,** das 9h às 12h e das 14h às 17h	IFPE – *Campus* Belo Jardim
			On-line, da 0h do dia 22/2/2021 até as 23h59min do dia 23/2/2021	Site cvest.ifpe.edu.br
06	Resultado preliminar de inscritos	8/3/2021	A partir das 17h	Site cvest.ifpe.edu.br
07	Resultado preliminar da AEM	8/3/2021	A partir das 17h	Site cvest.ifpe.edu.br
08	Interposição de recurso da relação preliminar de inscritos	9 e 10/3/2021	**On-line,** a partir da 0h	Site cvest.ifpe.edu.br
09	Interposição de recurso do resultado preliminar da AEM	9 e 10/3/2021	**On-line,** a partir da 0h	Site cvest.ifpe.edu.br
10	Resultado final dos inscritos, da AEM e da análise dos recursos	15/3/2021	A partir das 12h	Site cvest.ifpe.edu.br
11	Divulgação dos/as Classificados/as	15/3/2021	A partir das 12h	Site cvest.ifpe.edu.br
12	Matrículas Obrigatórias	A partir de 17/3	Observar Edital de Matrícula	Observar Edital de Matrícula
13	Início das aulas*	7/4/2021		Abreu e Lima
		22/3/2021		Afogados da Ingazeira
		7/4/2021		Barreiros
		10/5/2021		Belo Jardim
		05/4/2021		Cabo de Santo Agostinho
		19/4/2021		Caruaru
		22/3/2021		Garanhuns
		16/4/2021		Igarassu
		7/4/2021		Ipojuca
		26/4/2021		Jaboatão dos Guararapes
		12/4/2021		Olinda
		5/4/2021		Palmares
		5/4/2021		Paulista
		30/3/2021		Pesqueira
		3/5/2021		Recife
		31/3/2021		Vitória de Santo Antão

* Observar orientações estabelecidas por cada c*ampus*.

ANEXO B - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

As informações solicitadas abaixo destinam-se exclusivamente às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais. Os dados deste questionário não serão tratados individualmente e nem influirão, de maneira alguma, na classificação do/a candidato/a.

Questões	Alternativas
1. Você se considera:	○ Amarelo/a. ○ Branco/a. ○ Indígena. ○ Preto/a. ○ Pardo/a. ○ Outro/a. ○ Não declarado.
2. Você é do sexo:	○ Masculino. ○ Feminino.
3. Você possui alguma deficiência, transtorno global ou altas habilidades/superdotação?	○ Nenhum/a. ○ Cegueira. ○ Baixa Visão. ○ Surdez. ○ Auditiva. ○ Física. ○ Surdocegueira. ○ Múltipla. ○ Intelectual. ○ Transtorno do Espectro Autista. ○ Síndrome de Asperger. ○ Síndrome de RETT. ○ Transtorno Desintegrativo da Infância. ○ Altas Habilidades/Superdotação. ○ Outros transtornos globais de desenvolvimento
4. Você necessita de quais recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva:	○ Nenhum. ○ Auxílio Ledor. ○ Auxílio Transcrição. ○ Guia-Intérprete. ○ Tradutor-Intérprete de Libras. ○ Leitura Labial. ○ Prova Ampliada (Fonte 18). ○ Prova Superampliada (Fonte 24). ○ CD com Áudio para Deficiente Visual. ○ Prova em Língua Portuguesa como Segunda Língua para Surdos e Def. Auditivos. ○ Prova em Vídeo em Libras. ○ Material Didático e Prova em Braille. ○ Software e equipamentos de informática. ○ Outros.
5. Quantos filhos você tem?	○ Nenhum. ○ Um. ○ Dois. ○ Três. ○ Quatro ou mais.
6. Quantos filhos com idade igual ou inferior a 6 anos você tem?	○ Nenhum. ○ Um. ○ Dois. ○ Três. ○ Quatro ou mais.
7. Qual sua localização ou região de moradia?	○ Zona urbana. ○ Zona rural.
8. Será preciso mudar de endereço para estudar no IFPE?	○ Sim. ○ Não.
9. Como você pretende se manter financeiramente durante o curso no IFPE?	○ Trabalhando. ○ Com recursos da família. ○ Com bolsa de estudos. ○ Com ajuda de outros.
10. Qual sua situação atual de moradia?	○ Moro sozinho/a. ○ Com o pai, a mãe ou ambos. ○ Com o cônjuge ○ Em casa de familiares. ○ Em casa de amigos. ○ Pensão / Hotel / Pensionato. ○ República. ○ Moradia mantida pela família. ○ Moradia pertencente e/ou mantida pelo IFPE ○ Outras moradias coletivas (religiosa, pública, entre outros tipos)
11. Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao *campus* ou polo do IFPE?	○ A pé / de carona / de bicicleta. ○ Transporte público coletivo. ○ Transporte próprio (carro, moto, etc). ○ Transporte locado (prefeitura e/ou escolar). ○ Táxi / moto-táxi.Outros.
12. Você exerce algum trabalho remunerado?	○ Não. ○ Sim (vínculo formal). ○ Sim (vínculo informal).
13. Qual o seu turno de trabalho?	○ Não trabalho. ○ Manhã. ○ Tarde. ○ Noite. ○ Integral.
14. Quem é o/a principal mantenedor/a de sua família (a pessoa que mais contribui na renda)?	○ Eu mesmo/a. ○ Cônjuge. ○ Pai. ○ Mãe. ○ Irmão/irmã. ○ Padrasto. ○ Madrasta. ○ Avô/Avó. ○ Outra pessoa.
15. Você ou alguém que resida com você participa de algum programa social atualmente?	○ Nenhum. ○ Bolsa família. ○ BPC (Benefício de Prestação Continuada). ○ PROJOVEM. ○ PETI. ○ Chapéu de palha. ○ Jovem aprendiz. ○ Seguro safra. ○ Outros.
16. Qual a renda bruta mensal do seu grupo familiar? (soma dos rendimentos brutos referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, benefícios sociais etc.)	○ De 0 a 0,5 salário mínimo. ○ De 0,5 a 1 salário mínimo ○ De 1 a 1,5 salário mínimo ○ De 1,5 a 2 salários mínimos. ○ De 2 a 2,5 salários mínimos. ○ De 2,5 a 3,5 salários mínimos ○ Mais de 3,5 salários mínimos.
17. Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda do seu grupo familiar?	○ Uma. ○ Duas. ○ Três. ○ Quatro. ○ Cinco. ○ Seis. ○ Sete. ○ Oito. ○ Nove ou mais.
18. A renda mensal *per capita* de sua família em SMs (salários mínimos) é de: (renda familiar *per capita* é calculada dividindo-se o total de renda familiar pelo número de moradores de uma residência).	○ De 0 a 0,5 salário mínimo. ○ De 0,5 a 1 salário mínimo ○ De 1 a 1,5 salário mínimo ○ De 1,5 a 2 salários mínimos. ○ De 2 a 2,5 salários mínimos. ○ De 2,5 a 3,5 salários mínimos. ○ Mais de 3,5 salários mínimos.
19. Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?	○ Sou mantido/a pela família ou por outras pessoas. ○ Sou responsável apenas pelo meu sustento e recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. ○ Sou responsável apenas pelo meu próprio sustento. ○ Sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da família.

	○ Sou o/a responsável principal pelo sustento de minha família.			
20. Até que etapa de escolarização seu pai concluiu (ou da pessoa que o/a criou como pai)?	○ Não tive pai ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. ○ Nenhuma. ○ Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. ○ Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.			○ Ensino médio. ○ Ensino superior. ○ Pós-Graduação.
21. Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu (ou da pessoa que o/a criou como mãe)?	○ Não tive mãe ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. ○ Nenhuma. ○ Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. ○ Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.			○ Ensino médio. ○ Ensino superior. ○ Pós-Graduação.
22. Você possui equipamentos de informática (computador, *notebook*, *tablet*)?	○ Sim.	○ Não.		
23. Você possui acesso à internet?	○ Sim (em casa). ○ Sim (em outros espaços com frequência).	○ Sim (em outros espaços com pouca frequência) ○ Não.		
24. Quantos bens imóveis (casa, apartamento etc.) possui seu grupo familiar?	○ Nenhum.	○ 1.	○ 2.	○ 3 ou mais.
25. Quantos bens móveis (carro, moto etc.) você e/ou seu grupo familiar possuem?	○ Nenhum.	○ 1.	○ 2.	○ 3 ou mais.
26. Qual ensino fundamental você cursou?	○ Ensino fundamental em idade própria. ○ Educação de Jovens e Adultos (EJA).		○ Supletivo. ○ Outros.	
27. Qual a sua escola de origem no ensino fundamental?	○ Federal. ○ Estadual. ○ Municipal.	○ Privada. ○ Privada Comunitária. ○ Privada Confessional.	○ Privada Filantrópica. ○ Privada Particular.	
28. Marque a alternativa que condiz com sua vida escolar no ensino fundamental.	○ Somente em escola pública. ○ Maior parte em escola pública. ○ Maior parte em escola particular sem bolsa.		○ Maior parte em escola particular com bolsa. ○ Somente em escola particular sem bolsa. ○ Somente em escola particular com bolsa.	
29. Qual ensino médio você cursou?	○ Não cursei o ensino médio. ○ Ensino médio padrão. ○ Técnico integrado ao ensino médio. ○ Normal médio/Magistério.		○ Educação de Jovens e Adultos (EJA). ○ Supletivo. ○ Outros.	
30. Qual a sua escola de origem no ensino médio?	○ Federal. ○ Estadual. ○ Municipal.	○ Privada. ○ Privada Comunitária. ○ Privada Confessional.	○ Privada Filantrópica. ○ Privada Particular.	
31. Marque a alternativa que condiz com sua vida escolar no ensino fundamental.	○ Não cursei o ensino médio. ○ Somente em escola pública. ○ Maior parte em escola pública. ○ Maior parte em escola particular sem bolsa.		○ Maior parte em escola particular com bolsa. ○ Somente em escola particular sem bolsa. ○ Somente em escola particular com bolsa.	
32. Qual a área de procedência da sua escola de origem?	○ Urbana.	○ Rural.		
33. Você frequentou cursinho pré-Processo de Ingresso 2021.1?	○ Não. ○ Sim, cursinho institucional gratuito PROIFPE). ○ Sim, cursinho governamental gratuito.		○ Sim, cursinho particular. ○ Sim, cursinho comunitário.	
34. Em geral, quando você precisa de atendimento médico, você procura:	○ Rede pública.	○ Serviços particulares.	○ Plano de saúde.	
35. Você tomou conhecimento do IFPE através de:	○ Amigos. ○ Familiares. ○ Cartazes. ○ Panfletos. ○ Banners. ○ Outdoor. ○ Rádio. ○ Televisão.	○ Jornal. ○ Carro de som. ○ Escola onde estudo. ○ Presencialmente em algum *campus* ou polo do IFPE. ○ Internet - Sites de publicidade. ○ Internet - Redes sociais. ○ Internet - Site do IFPE, Cvest ou *campus*. ○ Estudante do IFPE.		
36. Você tomou conhecimento do Processo de Ingresso 2021.1 do IFPE através de:	○ Amigos. ○ Familiares. ○ Cartazes. ○ Panfletos. ○ Banners. ○ Outdoor. ○ Rádio. ○ Televisão.	○ Jornal. ○ Carro de som. ○ Escola onde estudo. ○ Presencialmente em algum *campus* ou polo do IFPE. ○ Internet - Sites de publicidade. ○ Internet - Redes sociais. ○ Internet - Site do IFPE, Cvest ou *campus*. ○ Estudante do IFPE.		
37. Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPE?	○ Por oferecer um ensino gratuito. ○ Reconhecimento da instituição. ○ Influência da família e/ou colegas.		○ Só o IFPE oferece o curso que quero. ○ Outros.	
38. O que influenciou na sua opção de curso?	○ Mais oportunidades de trabalho. ○ Relação candidatos/vaga. ○ Já trabalho na área. ○ A família e/ou terceiros. ○ Maior retorno financeiro.		○ Prestígio social. ○ Contribuição para a sociedade. ○ Formação profissional. ○ Outros.	
39. Você conhece as atividades que deverá desenvolver na profissão escolhida?	○ Sim.	○ Não.		

ANEXO C – MODELO DE DECLARAÇÃO

CARIMBO DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

Eu _____, ocupante do cargo/função de _____ _____ da Escola _____, localizada na Rua/Avenida _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, estado de_____, declaro, para os devidos fins, que o/a estudante _____, inscrito/a sob o CPF nº _____, obteve no ensino médio as seguintes médias:

DISCIPLINAS	MÉDIAS	
	1º ANO	2º ANO
LÍNGUA PORTUGUESA/ PORTUGUÊS		
LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS OU ESPANHOL)		
MATEMÁTICA		
FÍSICA		
QUÍMICA		
BIOLOGIA		
HISTÓRIA		
GEOGRAFIA		

_____, _____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura e carimbo do/a responsável da escola

ANEXO D - TABELAS DE EQUIVALÊNCIA

CONCEITOS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,00
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
B	8,50
Bom	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
Aprovado	7,00
Apto	
Atingiu os objetivos	
C	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
D	6,00
Razoável	
Regular	
CONCEITO	**NOTA NUMÉRICA**
E	5,00
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	

NOTAS DO ENEM

NOTA ENEM	VALOR NUMÉRICO
> 800,01	10,00
750,01 a 800	9,00
700,01 a 750	8,50
650,01 a 700	8,00
550,01 a 650	7,50
450,01 a 550	7,00
425,01 a 450	6,50
400,01 a 425	6,00
375,01 a 400	5,00
350,01 a 375	4,00
≤ 350	3,00

NOTAS DO ENCCEJA MÉDIO

NOTA ENCCEJA MÉDIO	VALOR NUMÉRICO
>180	10,00
170,01 a 179,99	9,50
160,01 a 170	9,00
150,01 a 160	8,50
140,01 a 150	8,00
130,01 a 140	7,50
120,01 a 130	7,00
110,01 a 120	6,00
100 a 110	5,00

ANEXO E - PROGRAMA PARA A PROVA DE PERFORMANCE INSTRUMENTAL/VOCAL AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA (AEM)

FLAUTA

- 1º Exercício - Idyllio, Compositor - Pattápio Silva, Op 7;
- 2º Exercício - Vou Vivendo (Choro Serenata), Compositores - Pixinguinha e Benedito Lacerda. O Melhor de Pixinguinha - Página 124, a última página do livro -. Editora - Irmãos Vitale;
- 3º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 4ª Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

CLARINETE

- 1º Exercício - Estudo n° 01 – Método 32 STUDIES ROSÉ;
- 2º Exercício - Estudo n° 07 – Método Klosé JOURNALIERS (Exercícios Diários);
- 3º Exercício - Choro – Homenagem a Pixinguinha – Dominguinhos e Anastácia;
- 4º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 5º Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

SAXOFONE

- 1º Exercício - Peça específica para avaliação.
- 2º Exercício - Choro - Cochichando – Pixinguinha, João de Barro e Alberto Ribeiro;
- 3º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 4º Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

TROMPETE

- 1º Exercício - Estudo n. 18 método Concone: Lyrical Studies for trumpet or horn;
- 2º Exercício - Estudo 12 e 25 do Método J.B Arabans;
- 3º Exercício - Estudo de Escalas:
  a) Escalas de Sol maior e Si bemol maior, em duas oitavas, na forma ascendente e descendente;
  b) Escalas de Dó menor melódico e Lá menor harmônica, em duas oitavas, na forma ascendente e descendente.
- 4º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 5º Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

TROMBONE

- 1º Exercício - Lição de Método Específico;
- 2º Exercício - Samba Choro - Paraquedista – José Leocádio;
- 3º Exercício - Execução das escalas:

  Escalas de Mi Maior, Sol Bemol Maior Fá menor (harmônica), Si menor (melódica), em duas oitavas de forma ascendente e descendente.

- 4º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 5º Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

TUBA

- 1º Exercício - Execução de peça de repertório (Adagio, W.A. Mozart;);
- 2º Exercício - Choro - Vou Vivendo – Pixinguinha e Benedito Lacerda;
- 3º Exercício - Execução das escalas de Sol Maior, Mi Bemol Maior, Ré menor (harmônica), Lá menor (melódica), em duas oitavas de forma ascendente e descendente;
- 4º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 5° Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

GUITARRA

- 1º Exercício - Executar duas peças do repertório de música popular mencionando tonalidade e fórmula de compasso das mesmas:

  Peça nº 01: Brasileirinho (referência: Versão Waldir Azevedo)
  Peça nº 02: Autumn Leaves (Joseph Kosma)

- 2º Exercício - Executar as seguintes escalas em duas oitavas:

  Escala # 1 Escala Maior em Sol Maior, com dinâmica f (forte)
  Escala #2 Menor Melódica em Ré menor, com dinâmica p (piano)

  Observações:

  Andamento 60 BPM com 04(quatro) notas por tempo ("semicolcheias");
  Digitação sem usar corda solta e articulação livre;
  Falar o nome das notas.

- 3º Exercício - Executar a seguinte progressão harmônica em ritmo de Bossa Nova:

  Cm7/ Ebm7/ Ab7M/ F7/ Bbdim/ E69/ Asus4 //

- 4° Exercício - Escolher 4 acordes e dizer o nome dos mesmos;
- 5º Exercício - Executar o Campo Harmônico de Sol Maior (com OU sem sétimas) em estado fundamental com as tônicas na sexta corda.
- 6º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 7° Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

VIOLÃO

- 1º Exercício - Executar duas peças do repertório básico violonístico mencionando a tonalidade e fórmula de compasso das mesmas:

  Peça nº 1: Uma peça a escolher do método "Iniciação ao violão - Volume 01" (Henrique Pinto) / Ed. Ricordi (contida entre as páginas 56 a 60).

  Peça nº 2: Caixinha de fósforo (Othon G. R. Filho).

- 2º Exercício - Executar escalas em duas oitavas (Metrônomo 60) com 04 (quatro) notas por tempo (semicolcheias):

Escala #1 Escala Maior em Sol Maior, com dinâmica **p** (piano);
Escala #2 Menor Melódica em Ré menor, com dinâmica **f** (forte);

Observações:

Andamento 60 BPM com 04 (quatro) notas por tempo ("semicolcheias");
Digitação sem usar corda solta e articulação livre;
Falar o nome das notas.

- 3º Exercício - Executar a seguinte progressão harmônica em ritmo de Baião (Escolher 4 acordes e dizer o nome dos mesmos):

  Cm7 / Ebm7 / Ab7M / F7 / Bbdim / E69/ Asus4 //

- 4º Exercício - Executar o Campo Harmônico de Sol Maior (com OU sem sétimas) em estado fundamental com as tônicas na sexta corda.
- 5º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 6° Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

PIANO POPULAR

- 1º Exercício - Execução Escala – Lá Maior, Ré Maior, Progressão Harmônica – Levada rítmica Bossa Nova;
- 2º Exercício - Solfejo (cantado) na clave de preferência do/a candidato/a;
- 3ª Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a.

BATERIA/PERCUSSÃO

- 1° Exercício - O/A candidato/a deve tocar um desses ritmos na bateria: frevo, maracatu ou samba;
- 2º Exercício - O/A candidato/a deve tocar dois desses ritmos no pandeiro: frevo, baião, coco e samba;
- 3° Exercício - O/A candidato/a deve tocar os seguintes ritmos na zabumba: baião, xaxado e xote:
- 4º Exercício - O/A candidato/a deve tocar 4 (quatro) rudimentos de livre escolha.
- 5° Exercício - O/A candidato/a deve tocar uma peça de livre escolha (sozinho ou acompanhado por grupo musical). Poderá utilizar a bateria, o pandeiro ou a zabumba.

CANTO POPULAR

- 1° Exercício - Escolher uma das peças abaixo para performance vocal:

  a) Samba antigo (período correspondente à canção brasileira de 1930 a 1945, com a renovação do samba (Turma do Estácio) e os cantores do rádio. Principais compositores/intérpretes: Noel Rosa, Ismael Silva, Sinhô, Francisco Alves, Mário Lago, Aracy de Almeida;

  b) Qualquer gênero musical de um dos seguintes movimentos: Festivais da Canção ou Clube da Esquina ou Tropicália;

- 2º Exercício - 01(uma) peça de livre escolha do/a candidato/a, exceto as listadas no 1º Exercício;
- 3º Exercício - Cantar (solfejar) as seguintes escalas: Dó Maior, Lá menor (harmônica), Fá Maior, Ré menor (harmônica).

ANEXO F - INSTRUÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO DA AEM

1. No início do vídeo, o/a candidato/a deverá mostrar seu documento de identificação (observar subitem 6.7 deste Edital) para a câmera, exibindo cada um dos lados do documento por 5 (cinco) segundos, cuidando para que esteja legível e visível mesmo enquanto é virado.

2. Em seguida, o/a candidato/a deverá mostrar seu rosto em frente à câmera por 5 (cinco) segundos.

3. Após esse procedimento, o/a candidato/a deve interpretar as obras do seu programa, conforme Anexo E

4. A visualização do vídeo durante a execução do repertório deve permitir a identificação do/a candidato/a sem dificuldades. Também deverá ser possível visualizar as mãos do/a candidato/a durante toda a performance.

5. Antes de cada peça, o/a candidato/a deverá dizer o nome do/a autor/a (e/ou arranjador/a), título e movimento (se houver).

6. O vídeo submetido deverá ser resultado de uma única gravação contínua, com uma única câmera fixa, sem a utilização de quaisquer recursos de edição. O descumprimento desta regra acarretará a eliminação do/a candidato/a.

7. A avaliação da execução vocal ou instrumental consiste na execução de todo o repertório informado pelo/a candidato/a.

8. A mídia a ser entregue pelo/a candidato/a deverá ser identificada com as obras interpretadas entre as opções fornecidas pelo conteúdo programático previsto no Anexo E deste Edital e com as obras de livre escolha.

9. São de inteira responsabilidade do/a candidato/a os meios para realização da gravação (instrumento; correpetidores, se for o caso; equipamento de gravação; local; e recursos de informática com os quais realizará o registro e envio do vídeo).

10. Caso o/a candidato/a seja acompanhado/a por um/a instrumentista correpetidor/a, este/a também deverá estar visível durante todo o vídeo. Contudo, o/a candidato/a deverá estar em primeiro plano. O/A correpetidor/a não será avaliado/a.

11. Não é permitido o uso de playbacks.

12. Não serão levados em consideração fatores externos, como o local em que o vídeo foi gravado.

ANEXO G - INSTRUÇÕES PARA ENVIO DO LINK DO VÍDEO PELO YOUTUBE

1. O/A candidato/a deverá acessar sua conta no site www.youtube.com (caso não tenha, será necessário criar).

2. No canto superior direito, clique em CRIAR > Enviar vídeo.

3. No centro da página, clique na opção "SELECIONAR ARQUIVOS".

4. Escolha o arquivo a ser carregado e clique em "ABRIR".

5. Aguarde o vídeo ser carregado e processado.

6. Na área "DETALHES", preencha o primeiro campo com o título do vídeo.

7. No campo "DESCRIÇÃO", liste o repertório completo da prova à qual o vídeo se refere.

8. No campo "PÚBLICO", marque a opção "NÃO, NÃO É CONTEÚDO PARA CRIANÇAS" e clique em "PRÓXIMO" duas vezes para chegar na área "VISIBILIDADE".

9. Na área "VISIBILIDADE", escolha a opção "NÃO LISTADA".

10. Clique no botão "SALVAR".

11. Copie o link que aparece na área "VÍDEO PUBLICADO" e cole-o ou digite-o no campo previsto contido na área reservada para Avaliação Específica em Música (AEM) no site cvest.ifpe.edu.br, certificando-se de que o vídeo carrega normalmente.

ANEXO H - INFORMAÇÕES PARA CONTATO COM OS CAMPI

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL*	CONTATOS
ABREU E LIMA	Rua Jaguaribe, Alto Bela Vista, s/n	- Segunda a quinta, das 8h às 12h e das 13h às 17h - Sexta das 8h às 12h e das 13h às 16h	(81) 98294-1711 vestibular2021.1@abreuelima.ifpe.edu.br
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Rua Edson Barbosa de Araújo, s/n	Segunda a sexta, das 8h às 12h e das 13h às 17h	(87) 3211-1203 gabinete@afogados.ifpe.edu.br
BARREIROS	Fazenda Sapé, s/n, Zona Rural	Segunda a sexta, das 7h às 11h e das 13h às 17h	(81) 98663-2447 (81) 98811-8520 (81) 98888-9196 vestibular2021@barreiros.ifpe.edu.br
BELO JARDIM	Avenida Sebastião Rodrigues da Costa, s/n, São Pedro	Segunda a quinta, das 9h às 12h e das 14h às 16h**	cvest@belojardim.ifpe.edu.br
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Sede provisória: Rua Sebastião Joventino, s/n, Destilaria Central Sede definitiva: Rodovia BR-101 Sul, Km 107, s/n, Mercês (previsão de realização das aulas)	Segunda a quinta das 9h às 12h e das 13h às 16h	(81) 3878-5805 (WhatsApp) (81) 3878-5810 (WhatsApp) vestibular@cabo.ifpe.edu.br
CARUARU	Estrada do Alto do Moura, Km 3,8, Distrito Industrial III	Terças e quintas das 9h às 12h e das 13h às 16h	vestibular2021@caruaru.ifpe.edu.br
GARANHUNS	Rua Padre Agobar Valença, s/n, Severiano Moraes Filho	Segunda a sexta das 8h às 12h e das 13h às 17h ***	(87) 3221-3101 diven@garanhuns.ifpe.edu.br den@garanhuns.ifpe.edu.br
IGARASSU	BR-101, Km 43,5, Saramandaia	Segunda a quinta, das 9h às 12h e das 14h às 16h	(81) 3334-3510 (81) 3334-3503 cvest@igarassu.ifpe.edu.br
IPOJUCA	PE-60, Km 14, Califórnia	Terças, das 9h às 15h Quintas, das 14h às 19h (inclusive atendimento telefônico)	(81) 3311-2538 vestibular2021@ipojuca.ifpe.edu.br

JABOATÃO DOS GUARARAPES	Sede provisória: Avenida Barão de Lucena, 251, Centro Sede definitiva (em construção): PE-007, Gleba 1A, s/n, Engenho Bulhões	Terças e quintas, das 9h às 12h e das 13h às 17h	comissaovestibular@jaboatao.ifpe.edu.br
OLINDA	Sede provisória: Avenida Fagundes Varela, 375, Jd. Atlântico	Terças e quintas, das 8h às 13h (CRADT)	(81) 99145-3805 (apenas WhatsApp)
PALMARES	Sede provisória: AEMASUL - FAMASUL BR-101 Sul, km 186, s/n, Campus Universitário Sede definitiva (em construção): BR-101, Km 117, s/n, Engenho Quilombo dos Palmares (referência: próximo ao Hospital Regional).	Segunda a quinta, das 8h às 12h e das 13h às 17h	(81) 99807-2376 (81) 99154-4699 (81) 98170-6874 CRADT secretaria@palmares.ifpe.edu.br
PAULISTA	Avenida Prefeito Geraldo Pinho Alves (antiga Av. Brasil), s/n, Maranguape I, CEP: 53.441-600 (referência: antigo campo de aviação)	Terças e quintas, das 9h às 12h e das 13h às 17h	(81) 99189-2508 - CRADT vestibular2021.1@paulista.ifpe.edu.br / cradt@paulista.ifpe.edu.br
PESQUEIRA	BR-232, Km 208, s/n, Loteamento Portal	Segundas, das 13h às 17h - Biblioteca Quartas, das 13h às 17h - Biblioteca/CRE	(87) 98845-8084 comissaovestibular@pesqueira.ifpe.edu.br
RECIFE	Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária	Segundas, quartas e sextas das 10h às 13h	(81) 2125-1600 dgcr@recife.ifpe.edu.br
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Propriedade de Terra Preta, s/n, Zona Rural, Caixa Postal 31	Das 7h às 11h e das 13h às 17h	(81) 3114-1952 gabinete@vitoria.ifpe.edu.br

* Atendimento realizado mediante protocolos de segurança do IFPE.
** Atendimento realizado mediante agendamento prévio via e-mail institucional.
*** Atendimento realizado mediante agendamento prévio (https://www.ifpe.edu.br/campus/garanhuns/noticias/ifpe-garanhuns-inicia-atendimento-presencial-a-partir-de-15-de-dezembro/view)